



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2022**

Belém, 23 de março de 2022.

**O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI**, no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 18/2021, de 22/07/2021;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 50901.006044/2021-09, que trata da Notificação do Acórdão 1.109/2021-TCU-Plenário, conforme OFÍCIO 42158/2021-TCU/Seproc, de 02/08/2021 (Id. 4451117).

**CONSIDERANDO**, a Deliberação CGTI nº 13/2021, que trata da instituição de **Comissão Política de Backup - CDP**; e

**CONSIDERANDO**, a Ata de Reunião do CGTI, do dia 22.03.2022.

**DELIBERA:**

- I - Pela **APROVAÇÃO** da minuta da **Política de Backup - CDP**;
- II - Pelo encaminhamento da minuta CONSAD, para aprovação;
- III - Parabenizar os membros da referida Comissão, pelos trabalhos concluídos.

**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**

Coordenador do CGTI



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Membro do Comitê**, em 24/03/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5376703** e o código CRC **8CB6891F**.



Referência: Processo nº 50901.006044/2021-09



SEI nº 5376703

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br